

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 003/2010
CRUZEIRO DO SUL, 19 DE JULHO DE 2010

Os vereadores que este subscrevem requerem que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV e Art. 24, item VI, ambos da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Chefe do Poder Executivo as seguintes questões relativas às receitas registradas no balancete contábil de junho:

1. Como originou-se a receita “restituição pelo pagamento indevido”?
2. Quais são os documentos que comprovam a regularidade do lançamento?

Analisando o balancete da receita do Município de Cruzeiro do Sul, referente ao mês de junho de 2010, pág. 9, verifica-se que houve lançamento do valor de R\$168.624,22 a título de “restituição pelo pagamento indevido”.

No intuito de primar pela transparência na Administração Pública, pede-se o envio das respostas para as questões acima, juntamente com cópia do procedimento administrativo que assim determinou, bem como cópia dos documentos contábeis que deram suporte a esta operação, de modo a comprovar data e origem.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques

Valdori Batista da Silva

Sérgio Luís Backes

Lovani Weiland